



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA n.º 330/2013 – SPDOC CC n.º 155734/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

Despacho CGA/SS n.º 308/2016

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de apurar supostas irregularidades no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho pela agente pública [REDACTED] no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Considerando a manifestação em cota do Procurador de Estado da 10.^a Unidade Processante da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, apontando falta de conclusão razoável em sede de apuração preliminar, foi ofertado novo relatório com recomendação ao Secretário de Estado de adequação da r. decisão de acatamento, no sentido de reiterar a proposta de instauração de processo administrativo em face dos servidores ora investigados, com a edição de novo despacho de acolhimento, em substituição ao anteriormente refutado pelo D. Procurador de Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PGE, acrescentando à decisão de mérito os pertinentes esclarecimentos sugeridos na cota exarada, bem como a detalhada descrição fática das imputações acolhidas e seu correspondente embasamento legal, visando possibilitar, por derradeiro, a instauração de nova instância contraditória disciplinar.

3. Desse modo, diante do apontado no relatório correccional CGA/SS n.º 170/2015 e acolhido pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração às fls. 285/286, foi expedido o Ofício CGA n.º 1864/2015 (datado de 05/11/2015) recomendação ao Secretário de Estado da Saúde a adoção de medidas disciplinares em face dos agentes públicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

4. Em atendimento ao Ofício supramencionado o Chefe de Gabinete da Pasta, por meio do Despacho GS n.º 12.834, às fls. 288/289 determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em face de [REDACTED]

[REDACTED] no processo SS n.º 001/0100/000.483/2014.

5. Por fim, em pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Documentos da Secretaria de Estado da Saúde verifica-se que o processo SS n.º 001/0100/000.483/2014 encontra-se desde 02/12/2015 na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da PGE, às fls. 291/292.

6. Diante do apresentado, encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, para conhecimento e, se em termos, remeter os presentes autos ao Departamento de Instrução Processual, para acompanhamento da instauração de Portaria junto a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

CGA/Setorial Saúde, em 27 de julho de 2016.

[REDACTED]

Giovana Apuzzo Zappala
Corregedor

[REDACTED]

Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 330/2013 – SPDOC CC n.º 155734/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de apurar supostas irregularidades no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho pela agente pública [REDACTED] no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.

3. Encaminhe-se o presente procedimento ao Departamento de Instrução Processual, para acompanhamento da instauração de Portaria junto a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

CGA, em 29 de julho de 2016.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

RICARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Procedimento CGA nº 330/2013 – SPDOC.CC 155734/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

1. Trata-se de procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades no recebimento de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.
2. Conforme Despacho GS nº 12.834/2015 do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, fls 288-289, referente a possível conduta irregular dos servidores públicos [REDACTED] foi encaminhado à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado com acolhimento da proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
3. Até a presente data esta CGA, diligenciou para acompanhar o andamento do feito, junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, que encaminhou a Portaria PPD nº 0100/2016 instaurando o Processo Administrativo Disciplinar SS nº 001.0100.000483/2014 em face dos servidores acima mencionados conforme fls. 296, 296– A e 297.
4. Considerando que os trabalhos conduzidos neste protocolado encontram-se concluídos, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo.

CGA, 20 de 09 de 2016.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE